

14.2 O valor do arremate será acrescido da comissão do leiloeiro, fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga diretamente a este.

14.3 Para as arrematações efetivadas através do ambiente online, o pagamento do valor da arrematação será feito conforme as orientações contidas no ambiente online do leilão e ocorrerá mediante depósito bancário em conta da União, cuja comprovação também seguirá as instruções no próprio sistema de leilão virtual.

14.4 Dos valores arrecadados, o Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão de Leilão, nos moldes previstos no EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2019/SRPRF-SP, e nos normativos que regem a atividade de leiloaria.

15. DA RETIRADA

15.1 O veículo será entregue ao arrematante com a seguinte documentação: a) nota de venda em leilão, b) certidão de retirada, e c) termo de liberação pelo sistema SILVER.

15.2 A retirada dos lotes arrematados ocorrerá a partir do dia 02 de março de 2020, sendo que os casos de pagamento com cheque ficarão condicionados à sua compensação.

15.3 O arrematante terá até o dia 02 de abril de 2020 para a retirada dos lotes sem a cobrança de qualquer ônus pelo pátio credenciado.

15.3.1 Ultrapassado o prazo do item 15.3, o veículo (lote) será considerado abandonado, restando no perdimento do bem, podendo ser objeto de outro leilão e o arrematante não fará jus ao recebimento do valor de arrematação.

15.4 Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

15.5 Todos os lotes, SUCATAS, deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante.

15.6 Antes de dirigir-se ao depósito para retirada do lote arrematado, o arrematante deverá dirigir-se à sede da 7ª Delegacia de Polícia Rodoviária Federal em Marília, para os pátios de Marília, Ourinhos e Guaiçara, e à sede da 9ª Delegacia de Polícia Rodoviária Federal em São José do Rio Preto, para o pátio de São José do Rio Preto, conforme endereços citados nos itens 3.1.1 e 3.1.2, para retirar a "autorização de liberação".

15.6.1 As Delegacias de Polícia Rodoviária Federal se distinguem dos "postos" de Polícia Rodoviária Federal, devendo a autorização a que se refere o item anterior ser retirada na Delegacia.

15.7 O arrematante deverá fazer contato telefônico prévio ao deslocamento à Delegacia, para que seja providenciada a autorização de liberação, sob pena de, por motivos fortuitos, não receber a autorização de liberação.

15.8 Os telefones a que se refere o item anterior poderão ser encontrados no site <https://www.prf.gov.br/portal/unidades-prf/telefones-e-enderecos>.

15.9 A Comissão de Leilão poderá, por motivos justificados e a qualquer tempo, inclusive após a arrematação e antes de entregar a mercadoria, retirar do leilão quaisquer dos lotes.

15.10 Em caso de Restrição Judicial posterior à entrega do veículo, a SPRF/SP exime-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação.

15.11 As situações descritas nos itens 15.9 e 15.10 não ensejarão qualquer tipo de indenização ao arrematante.

16 . DAS SANÇÕES E PENALIDADES

16.1 Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão.

16.2 O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital será considerado inadimplente, bem como submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei nº 8.666/1993.

16.3 Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência do arrematante relativamente ao lote leiloado, importando ainda no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação e sanções estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, no que couber.

16.4 As sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados, conforme art. 88, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

16.5 São aplicáveis, ainda, as sanções previstas na Seção III do Capítulo IV da Lei nº 8.666/1993, que trata dos Crimes e das Penas.

17 . IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS

17.1 As impugnações referentes ao Edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

17.1.1 As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original mediante recebimento na 2ª (segunda) via, no Protocolo da SPRF/SP, localizada na Rua Ciro Soares de Almeida, 150, Jardim Andaraí, São Paulo/SP, CEP 02167-000, contendo no envelope: À Comissão de Leilão - IMPUGNAÇÃO - LEILÃO 1/2020.

17.1.2 Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

17.1.3 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

17.2 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico ao endereço leilao.sp@prf.gov.br ou protocoladas no endereço indicado no item 17.1.1 do Edital.

17.3 Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame, nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993.

17.3.1 Os recursos previstos no artigo 109 da Lei nº 8.666/1993 deverão ser manifestados por escrito, protocolado o original mediante recebimento na 2ª (segunda) via, no Protocolo da SPRF/SP, localizada no endereço constante do item 17.1.1 deste edital, no horário de 08h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

17.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

17.5 As respostas às impugnações e aos esclarecimentos prestadas pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

18 . DO FORO

18.1 O foro para dirimir questões relativas ao presente edital será o da Seção Judiciária de SÃO PAULO (Justiça Federal), na capital do estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19 . DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à execução do leilão e os demais débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com os artigos 32, 35, 36 e 37 da Resolução CONTRAN nº 623/2016.

19.2 Será feito o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos.

19.3 Se a arrecadação for insuficiente para a quitação dos débitos, a Comissão de Leilão providenciará os atos necessários aos órgãos para a devida desvinculação, salvo aqueles a vencerem após a data do certame.

19.4 A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos participantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Leilão.

VALMIR CORDELLI
Superintendente Regional

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2020 - UASG 200109

Nº Processo: 08650019643201811. PREGÃO SRP Nº 26/2018. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 58619404000814. Contratado : SEAL TELECOM COMERCIO E SERVICOS -DE TELECOMUNICACOES LT. Objeto: Aquisição de solução de modernização de ambiente. Fundamento Legal: Lei 8666/1993; Lei 10520/02; .Vigência: 20/01/2020 a 19/01/2021. Valor Total: R\$2.195.966,00. Fonte: 174020197 - 2019NE801083 Fonte: 174020197 - 2019NE801085 Fonte: 174020197 - 2019NE801092 Fonte: 174020197 - 2019NE801093 Fonte: 174020197 - 2019NE801094. Data de Assinatura: 20/01/2020.

(SICON - 22/01/2020) 200109-00001-2019NE000064

EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2019 - UASG 200109

Nº Processo: 08650024910201953. PREGÃO SRP Nº 1/2019. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 63388441000122. Contratado : CEARA DIESEL S/A -.Objeto: Aquisição de caminhão baú, caminhão com plataforma de auto socorro - guincho (PBT 8 mil kg) e caminhão com plataforma de auto socorro - guincho (PBT 23 mil kg), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao Edital. Fundamento Legal: Lei 8666/1993; Lei 8.078/1990 e Decreto 7.892/2013. Vigência: 23/01/2020 a 22/01/2021. Valor Total: R\$2.191.000,00. Fonte: 174020197 - 2019NE801038 Fonte: 174020197 - 2019NE801062 Fonte: 174020197 - 2019NE801101. Data de Assinatura: 13/01/2020.

(SICON - 22/01/2020) 200109-00001-2019NE000064

EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2019 - UASG 200109

Nº Processo: 08650024910201953. PREGÃO SRP Nº 1/2019. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 63411623002110. Contratado : MARDISA VEICULOS S/A -.Objeto: Aquisição de ambulância. Fundamento Legal: Lei número 8.666/1993, Lei número 10.520/2002, LEi número 8.078/1990 e Decreto número 7.892/2013 . Vigência: 23/01/2020 a 22/01/2021. Valor Total: R\$408.000,00. Fonte: 174020197 - 2019NE801039. Data de Assinatura: 13/01/2020.

(SICON - 22/01/2020) 200109-00001-2019NE000064

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação nº 175/2019 SEI (10413768), Processo nº 08106.005139/2016-49, celebrado entre a Secretaria Nacional de Segurança Pública - CNPJ 00.394.494/0005-60 e a Secretaria de Estado da Segurança Pública de Sergipe - CNPJ 13.128.798/0021-47 - Objeto: Bens doados à Secretaria de Estado da Segurança Pública de Sergipe, constantes no Anexo I SEI (10413777) Definitivo - Assinado por: FREIBERGUE RUBEM DO NASCIMENTO - Secretário Nacional de Segurança Pública- Substituto - SENASP/MJSP, e JOÃO ELOY DE MENEZES - Secretário de Estado de Segurança Pública de Sergipe.

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
COORDENAÇÃO REGIONAL DE GUAJARÁ-MIRIM - RO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2020 - UASG 194004

Nº Processo: 08760000275201971. PREGÃO SISPP Nº 6/2019. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DO INDIO -.CNPJ Contratado: 13912590000170. Contratado : MORAES & SANTOS SERVICOS LTDA -.Objeto: Contratação da prestação de serviços continuados, com as funções de Motorista de veículos médios, para atender às necessidades de transporte e deslocamento da Coordenação Regional de Guajará-Mirim e Coordenações Técnicas Locais jurisdicionadas. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 9.507/2018, Decreto nº 10.024/2019 e IN SEGES/MPDG nº 05/2017. Vigência: 03/02/2020 a 03/02/2021. Valor Total: R\$170.342,28. Fonte: 100000000 - 2020NE800002. Data de Assinatura: 21/01/2020.

(SICON - 22/01/2020) 194035-19208-2019NE800313

COORDENAÇÃO REGIONAL DE MINAS GERAIS
E ESPIRITO SANTO - MG

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 322/2019 do Pregão Eletrônico SRP nº 08/2019 - FUNAI/Coordenação Regional de Minas Gerais e Espírito Santo. Processo nº 08759.000153/2019-14. Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de materiais - cintas com cetraca, lonas, mourão de concreto, arames, cruzetas e cabos, a fim de atender às necessidades da CR MGES. Empresa: MADEIREIRA REI DE MINAS EIRELI - CNPJ: 04.632.355/0001-54. Dos itens registrados: 02 a 05, 40, 46 e 51. Valor: R\$ 34.515,72 (trinta e quatro mil quinhentos e quinze reais e setenta e dois centavos). Vigência: 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada. Data de Assinatura: 26/12/2019.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 326/2019 do Pregão Eletrônico SRP nº 08/2019 - FUNAI/Coordenação Regional de Minas Gerais e Espírito Santo. Processo nº 08759.000153/2019-14. Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de materiais - temporizadores e cabos elétricos, a fim de atender às necessidades da CR MGES. Empresa: CESAR GERALDO BUENO EIRELI - CNPJ: 16.875.345/0001-29. Dos itens registrados: 33 e 49. Valor: R\$ 3.266,40 (três mil duzentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos). Vigência: 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada. Data de Assinatura: 26/12/2019.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 329/2019 do Pregão Eletrônico SRP nº 08/2019 - FUNAI/Coordenação Regional de Minas Gerais e Espírito Santo. Processo nº 08759.000153/2019-14. Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de materiais - bombas centrífugas, a fim de atender às necessidades da CR MGES. Empresa: GILBERTO BRAUN - CNPJ: 21.004.858/0001-02. Do item registrado: 41. Valor: R\$ 4.912,56 (quatro mil novecentos e doze reais e cinquenta e seis centavos). Vigência: 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada. Data de Assinatura: 26/12/2019.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 325/2019 do Pregão Eletrônico SRP nº 08/2019 - FUNAI/Coordenação Regional de Minas Gerais e Espírito Santo. Processo nº 08759.000153/2019-14. Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de materiais - telas sombreamento e nebulizadores para irrigação, a fim de atender às necessidades da CR MGES. Empresa: TECA TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 11.163.447/0001-06. Dos itens registrados: 31 e 57. Valor: R\$ 10.955,12 (dez mil novecentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos). Vigência: 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada. Data de Assinatura: 24/12/2019.

